



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.../.../2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº J.165 /2021

Indico, nos termos do artigo 169 a 171 da Resolução 86/1990 - Regimento Interno desta Casa Legislativa que, o Governo do Estado do Acre proceda aos necessários reparos quanto a pavimentação (reparos a massa asfáltica) da Avenida Epaminondas Jacome em Rio Branco - Acre, mais precisamente do trecho que compreende ao SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial até o final da descrita avenida.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 08 de setembro de 2021.


Neném Almeida
PODEMOS



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

É público e notório que o poder público tem o dever de prestar a necessária pavimentação e manutenção das ruas, travessas, praças e avenidas proporcionando assim ambiente salubre aos cidadãos que residem nas localidades como também aos que por ali transitam. Dito isto, a avenida acima descrita necessita dos reparos quanto a massa asfáltica.

Lembra-se por oportuno que, estamos no verão amazônico o que harmoniza condições favoráveis a realização dos trabalhos objeto da presente indicação, devendo haver olhar atencioso nesse período sob pena de novo enfrentamento de período invernososo com ruas enlameadas.

Não obstante, é sabido que o poder executivo municipal por vezes efetua convênios ou parcerias com o poder executivo estadual no intuito de realizar os referidos trabalhos em prol da população, sendo inclusive executada pavimentação asfáltica em ruas no Bairro da Cadeia Velha, próximo ao local solicitado.

De tal modo, a presente indicação busca que o Governo do Estado do Acre proceda ao asfaltamento na mencionada localidade acima citada, empregando do expediente de convênio ou parceria com o poder público municipal.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 08 de setembro de 2021.


Neném Almeida
PODEMOS